



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Universitário

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/89

O REITOR da Universidade Federal de Pelotas,
Professor Amilcar G. Gigante, Presidente do Conselho Uni-
versitário, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO consulta formulada pela Comissão
Permanente de Pessoal Docente - CPPD, contida no Processo
nº 23110.004468/88-91,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão
daquele Órgão do dia 05.12.89, constante na Ata nº 05/89,

R E S O L V E :

Retificar, na Resolução nº 02/89 do egrégio
Conselho Universitário, o início do interstício na mesma
constante, que passa a ser de 01.01.1987.

Secretaria dos Conselhos Superiores aos cinco
dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta
e nove.

Profº. Amilcar G. Gigante
- Presidente -